



Câmara realiza sua penúltima sessão ordinária

Em virtude do feriado do Natal, a Câmara de Vereadores de Lajeado realizou a 46ª sessão ordinária na segunda-feira, 23/12. O momento contou com a presença dos vereadores, assessores, servidores da casa e comunidade lajeadense. No pronunciamento dos vereadores, dentre outros assuntos, desejos de Feliz Natal àqueles que acompanhavam a sessão. Após o momento de falas, foram à votação três projetos listados da Ordem do Dia e três projetos que entraram na pauta, através de acordo de lideranças.

PROJETOS APROVADOS:

- Projeto de Lei nº 095-04/2024** – Dispõe sobre a concessão de isenção de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) do exercício de 2025 aos imóveis atingidos pela enchente de maio de 2024. Autor: Poder Executivo;
- Projeto de Lei nº 096-04/2024** – Autoriza a prorrogação de contratos temporários de Agentes Comunitários de Saúde. Autor: Poder Executivo;
- Projeto de Lei nº 097-04/2024** – Aprova a política de descontos para os tributos municipais para o exercício de 2025. Autor: Poder Executivo;
- Projeto de Lei CM nº 078-04/2024** – Altera dispositivo da Lei Municipal nº 10.424 de 29 de Junho de 2017 e dá outras providências. Autores: vereadores Alex Schmitt, Ana Rita da Silva Azambuja, Deoli Gräff, Fabiano Bergmann,

- Heitor Luiz Hoppe, Isidoro Fornari Neto, Lorival Ewerling dos Santos Silveira, Antônio Marcos Schefer e Paula Thomas.
- Projeto de Lei CM nº 080-04/2024** – Altera o Art. 191 da Lei Municipal nº 11.052 que Institui o Plano Diretor de Lajeado. Autor: vereadora Paula Thomas.
- Emenda 01 do Projeto de Lei CM nº 080-04/2024 – Modifica o § 2º, do Projeto de Lei CM Nº 080-04/2024.
- Um único projeto teve Pedido de Adiamento. Ele voltará a discussão nas próximas sessões:
- Projeto de Lei CM nº 059-04/2024** – Dispõe sobre a contratação de artistas, grupos, bandas, músicos e afins, locais, para apresentação e/ou exposição em shows, exposições, eventos artísticos, culturais, musicais e similares, custeados pelo Poder Público Municipal para sua realização, e dá outras providências. Autor: Vereador Jones Fiegenbaum.

DIPLOMA DE RECONHECIMENTO

Na sessão da Câmara de Vereadores de Lajeado, do dia 23/12, o skatista João Augusto Rodrigues Segatto recebeu Certificado de Reconhecimento pela conquista do título de Campeão Brasileiro de Street Skateboarding Sub-16, em competição realizada em Natal-RN. João é arroioense e tem 13 anos. A proposição da homenagem foi da vereadora Paula Thomas (PSDB), através de requerimento verbal aprovado na sessão do dia 17/12.



João recebeu o Certificado das mãos do presidente Lorival Silveira e da vereadora proponente, Paula Thomas.

FELIZ 2025

A Câmara de Vereadores de Lajeado deseja a todos que, em 2025, a vida nos ensine a caminhar com mais leveza, abraçando o presente com coragem e confiança no futuro. Que encontremos a felicidade nas pequenas coisas e gratidão em cada amanhecer.



SESSÃO E POSSE

A posse dos 15 vereadores eleitos para a Legislatura 2025-2028 ocorre no dia 30/12, às 18 horas, no auditório do Sicredi, localizado na Avenida Pirai, Bairro São Cristóvão. Acompanhe os dois momentos através da transmissão ao vivo por meio do site, Facebook e canal no YouTube da Câmara de Vereadores de Lajeado.

Em virtude do Ano Novo, a próxima Sessão Ordinária está convocada para a segunda-feira, dia 30/12, às 15 horas.



**CÂMARA DE VEREADORES SÉRIO**

**SESSÃO DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

**PROJETOS APROVADOS:**

PROJETO DE LEI Nº 058/2024 – Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 5.700,00, indica recursos para sua cobertura, e dá outras providências.

**PROJETOS EM PAUTA:**

PROJETO DE LEI Nº 059/2024 – Define e fixa o VALOR DE REFERÊNCIA MUNICIPAL (VRM), em R\$ 573,28 (quinhentos e setenta e três reais com vinte e oito centavos) para ajuste dos valores dos Impostos, Taxas e Tarifas Públicas, e autoriza a concessão de descontos para pagamento à vista, em parcela única, do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxa de Coleta de Lixo, ISS Fixo e Taxas correlatas, relativas à renovação dos Alvarás de Licença, do Exercício 2025, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 060/2024 – Institui o Calendário de Eventos do município de Sério/RS para o exercício de 2025, e dá outras providências.

Luciano José da Silva – Presidente

**MUNICÍPIO DE LAJEADO**

**AVISO DE SUSPENSÃO – CONCORRÊNCIA NA FORMA PRESENCIAL Nº 01/2024**

O MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS torna público, para o conhecimento dos interessados que, com base na justificativa fundamentada no processo administrativo nº 21308/2023, fica SUSPENSO o processo licitatório acima indicado, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DO SETOR 01 DO PARQUE LINEAR ENGENHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEDIANTE DAÇÃO EM PAGAMENTO. Lajeado/RS, 26 de dezembro de 2024 – Natanael Zanatta – Procurador Geral.

**MUNICÍPIO DE ROCA SALES**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/24. AUTORIZAÇÃO.**

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, no uso de suas atribuições legais, acolhendo o que consta no processo acima citado, de conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, torna público que AUTORIZA a contratação a ser efetivada através da Dispensa de Licitação supracitada, cujo objeto é a contratação da empresa CARLOS WARKEN LTDA inscrita no CNPJ sob nº 21.595.365/0001-86, para elaboração dos Projetos Técnicos para reconstrução do trecho da Avenida General Daltro Filho entre as Ruas 31 de Março e Carlos Redecker, Bairro Centro, Município de Roca Sales, com fundamento no art. 75, inc. VIII da Lei acima referida. VALOR: R\$ 884.400,00. Roca Sales, em 26.12.2024.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/24. AUTORIZAÇÃO.**

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, no uso de suas atribuições legais, acolhendo o que consta no processo acima citado, de conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, torna público que AUTORIZA a contratação a ser efetivada através da Dispensa de Licitação supracitada, cujo objeto é a contratação da empresa CARLOS WARKEN LTDA inscrita no CNPJ sob nº 21.595.365/0001-86, para elaboração dos Projetos Técnicos para reconstrução do trecho da Avenida General Daltro Filho entre as Ruas 31 de Março e Carlos Redecker, Bairro Centro, Município de Roca Sales, com fundamento no art. 75, inc. VIII da Lei acima referida. VALOR: R\$ 78.460,00. Roca Sales, em 26.12.2024.

ASSISTA AS SESSÕES E ACOMPANHE O TRABALHO DO SEU VEREADOR

Toda terça-feira, às 17h, via canais oficiais da Câmara na internet • [www.lajeado.rs.leg.br](http://www.lajeado.rs.leg.br) • (51) 3982.1154



CÂMARA DE VEREADORES

Publicação paga pela Câmara de Lajeado. Veiculação R\$ 1.247,50 | Criação R\$ 00,00 (Lei 10.512/2017)